

EM nº 00155/2023 MCOM

Brasília, 22 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.005944/2022-66, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6093/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00223/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2022, a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA (CNPJ nº 77.237.733/0001-79), por meio do Decreto s/nº, de 5 de junho de 1956, publicado em 11 de junho de 1956, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8cae9bb1-584f-4adb-8d68-bb59b58f9d84>

8cae9bb1-584f-4adb-8d68-bb59b58f9d84